



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Permite uso de espaço no CVT – Centro de Valorização do Trabalho, localizado na Rua Vitério Coppos nº 122”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e o parecer favorável do CVT – Centro de Valorização do Trabalho; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso de espaço no CVT, localizado na Rua Vitério Coppos nº 122, Itapira-SP, pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, unidade Itapira, CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com sede na Rua Dr. Vila Nova nº 228, 5º andar, São Paulo/SP.

Parágrafo Único. O espaço, objeto deste Decreto, será utilizado no período de 01/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado, para que o Permissionário ministre os cursos gratuitos de Almozarife (160 horas) e de Recepcionista (160 horas) destinados aos munícipes desta cidade, matriculados dentro do prazo legal e até o limite de vagas disponibilizadas.

Art. 2º O espaço a ser utilizado pelo Permissionário deverá ser devolvido à Administração Pública nas mesmas condições em que foi permitido o seu uso, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS